



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.529/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 67.861,04** (sessenta e sete mil,oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	353	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.861,04
FONTE	104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE		67.861,04

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	372	MATERIAL DE CONSUMO	30.030,52
3.3.90.39.00	378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.030,52
12.361.0013.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00	436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.800,00
FONTE	104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE		67.861,04

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Cientes/Ilustrado/Documentos/YZS2SZDK-MEGJ_Leis.pdf

Publicação: 20/06/2018

Página: C - 6

Edição: 11.292